



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.161 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 11.952/16 e 11.982/16, integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social:

## I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

**a) Secretaria Municipal de Educação:**

LUCIANA ADELI PREGNOLATO DE OLIVEIRA – Titular, em substituição a Rosana Martinato Vechiato;

**b) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:**

MARIA FERNANDA VIEIRA FRAYHA – Titular, em substituição a Patrícia Maria Vieira Bertoni;

ANDERSON GONÇALVES SAMPÊ – Suplente, em substituição a Márcio César de Souza;

**c) Secretaria Municipal de Promoção Social:**

SIMONE DE FÁTIMA SILVA – Suplente, em substituição a CARLA PAVANI;

## II. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**a) Área – Idoso:**

NEIVA APARECIDA DINIZ – Suplente, em substituição a Vileide Soares Camargos;

**b) Área – Criança e Adolescente:**

GISELLE VILLELA MACHADO – Suplente, em substituição a Cássia da Penha Florêncio Andrade;

**c) Área – Associações Comunitárias:**

CARINA SILVA PEREIRA – Titular, em substituição a Rosimeire de Fátima da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social